

Termo de Referência 273/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
273/2024	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	GABRIELA PEIXOTO ANTUNES DOS SANTOS	03/01/2025 08:52 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	38/2024	67540.018135/2024-71

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de Materiais de Laboratório Clínico, como reagentes, diluentes, detergentes, calibradores e controles para a Subseção de Laboratório de Análises Clínicas (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), nos termos do **ANEXO III - PLANILHA GERAL DE PREÇOS REAGENTES**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000022/2024.
- II) Data de publicação no PNCP: 30/10/2023.
- III) Id do item no PCA: 137.
- IV) Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO.
- V) Identificador da Futura Contratação: 120064-90038/2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

4.1.3. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1. As características ou especificações dos itens mencionados no referido processo de aquisição, são características necessárias para compatibilidade dos insumos já utilizados no laboratório ou reagentes compatíveis com equipamentos laboratoriais. Por isso a descrição dos itens de 35 a 41 (grupo 3), nas características adicionais sobre o reagente ser compatível com o aparelho modelo YUMIZEN G200, é em decorrência do aparelho só poder utilizar reagentes da marca HORIBA, que é a fabricante do aparelho, impedindo assim utilizar outras marcas que não são compatíveis. Os itens separados nos grupos 1 e 2 contemplam reagentes específicos para cada um dos equipamentos utilizados pela SSLAB (VITROS 350 e PENTRA 60), de forma a garantir que o mesmo fornecedor possa ofertar a mesma marca de reagentes, evitando, assim, o fornecimento de marcas ou parâmetros diferentes, que, eventualmente, acarretaria em incompatibilidade entre reagentes e equipamentos, resultando em prejuízo na quantidade e qualidade dos exames oferecidos aos usuários do SISAU.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Condições de Entrega

5.4. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.*

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Subseção de Laboratório (SSLAB) do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), situada na Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), localizada na Avenida Brigadeiro Ademar Lírio, S/N, Pedregulho, Guaratinguetá-SP, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h e na sexta-feira, das 8h às 12h, sendo imprescindível contactar, via telefone (12) 2131-7491/8492 para agendar data e horário.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.16. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.17. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.17.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.17.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.17.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.18. Multa:

6.18.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.18.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

6.18.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.18.4. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 05% a 10% do valor do Contrato.

6.18.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 05% a 10% do valor do Contrato.

6.18.6. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6.18.7. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

- 6.18.8. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 6.18.9. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 6.18.10. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 6.18.11. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 6.18.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.18.13. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.18.14. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.18.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 6.18.16. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 6.19. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.19.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.19.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 6.19.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.19.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 6.19.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.20. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 6.21. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 6.22. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 6.23. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.24. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.12.1. o prazo de validade;
- 7.12.2. a data da emissão;
- 7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.12.5. o valor a pagar; e
- 7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF para:

7.16.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.16.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.29. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

7.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.35. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.36. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.37. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.38. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.39. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.40. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.41. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Guaratinguetá/SP, 18ª Subseção Judiciária para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

8.14.1. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

8.14.2. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.25. Para os GRUPOS 1 e 2, e ITEM 62: Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados na quantidade de UMA unidade para cada item em que sagrar-se vencedora, de acordo com as características mínimas constantes no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, em conformidade com a ABNT NBR 14725-4 da ABNT, no momento da entrega;

8.32. Certificado de Licença de Funcionamento válido junto à Polícia Federal, conforme disposições da Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto Nº 4.262, de 10 de junho de 2002 e Portaria Nº 240, de 12 de março de 2019, quando se tratar do fornecimento dos produtos controlados pelo órgão;

8.33. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

8.34. Autorização para funcionamento da empresa expedida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

8.35. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.35.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.35.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.35.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.35.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.35.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.35.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.35.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Disposições gerais sobre habilitação

8.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 999.947,70

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação que corresponde ao valor máximo aceitável é de **R\$ 999.947,70** (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos no **ANEXO III - PLANILHA GERAL DE PREÇOS REAGENTES**.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. *A disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, de acordo com o Art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.*

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, conforme termos da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Despacho: "APROVO este Termo de Referência, de acordo com o artigo 14, inciso II, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, e art. 50, §1o, da Lei no 9.784/1999."

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (155.57 KB)
- Anexo II - ANEXO II.pdf (111.02 KB)
- Anexo III - ANEXO III - PLANILHA GERAL DE PRECOS REAGENTES.pdf (174.02 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR273-2024
Data/Hora de Criação:	03/01/2025 12:01:12
Páginas do Documento:	15
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	16
Hash MD5:	9d2e65cece829f727039c7a7e460aa73
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 03/01/2025 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALLAN MIRANDA GOULART no dia 03/01/2025 às 09:14:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 17/01/2025 às 18:22:32 no horário oficial de Brasília.

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 30 dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias..

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.9 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.10 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

5.2. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

5.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

5.4. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3 Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO II
Data/Hora de Criação:	26/12/2024 16:39:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	40c53c82ad1a5fb484533e08cc3e3ab4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 02/01/2025 às 13:55:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARIA ROSA DE LUCA PEREIRA no dia 02/01/2025 às 14:41:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA PEREIRA DA MATTA PAVAN YEGROS no dia 02/01/2025 às 14:43:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDERSON MORENO DE SIQUEIRA no dia 02/01/2025 às 14:46:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR no dia 02/01/2025 às 14:51:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial FERNANDO MARTINS DA SILVA JUNIOR no dia 02/01/2025 às 15:06:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO I
Data/Hora de Criação:	03/01/2025 12:02:29
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	3ac81b076748e51326923412ee2cc7e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 03/01/2025 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALLAN MIRANDA GOULART no dia 03/01/2025 às 09:14:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 17/01/2025 às 18:22:32 no horário oficial de Brasília.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, Contratado (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão nº...../20.....*, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO III
Data/Hora de Criação:	26/12/2024 16:40:13
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	72f8d0a501add75b0db41e446853a142
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 02/01/2025 às 13:55:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARIA ROSA DE LUCA PEREIRA no dia 02/01/2025 às 14:41:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA PEREIRA DA MATTA PAVAN YEGROS no dia 02/01/2025 às 14:43:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDERSON MORENO DE SIQUEIRA no dia 02/01/2025 às 14:46:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR no dia 02/01/2025 às 14:51:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial FERNANDO MARTINS DA SILVA JUNIOR no dia 02/01/2025 às 15:06:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO II
Data/Hora de Criação:	03/01/2025 12:03:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	71720876c056f0fda9dd42883e7e63da
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 03/01/2025 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALLAN MIRANDA GOULART no dia 03/01/2025 às 09:14:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 17/01/2025 às 18:22:32 no horário oficial de Brasília.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
GRUPO I (GRUPO DE MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO VITROS 350)								
1	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ácido úrico, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de ácido úrico. Teste analítico para determinação de ácido úrico com reação de ponto final em amostras de sangue, urina, líquido amniótico e sinovial. Método enzimático trinder uricase, linearidade mínima de 20 mg/dl ou ligeiramente próxima, sensibilidade mínima de 0,07 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros350.	351627	UN	22	67	800	R\$ 3,66	R\$ 2.928,00
2	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de albumina, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: albumina - conj. Analítico p/ determinação de albumina no soro método verde de bromocresol colorimétrico de ponto final; comprimento de onda 620 - 650nm; componentes do kit: reagente de cor (6x120ml); estabilidade do reagente até o vencimento; linearidade 7,0g/dl; sensibilidade mínima de 0,01 g/dl; tempo total de ensaio 2 minutos e mínimo de 625 testes. Compatível com equipamento vitros 350.	351628	UN	7	21	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
3	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de amilase, método: química seca, apresentação: teste /características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa da alfa amilase no soro/urina, líquido ascético e duodenal. Método cinético colorimétrico de hidrólise de cnp3, linearidade esperada mínima de 1500u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 7 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351624	UN	4	11	130	R\$ 4,41	R\$ 573,30

4	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de bilirrubina direta, método: fotométrico de ponto final, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de bilirrubina direta no soro e no plasma, por reação de ponto final. Linearidade esperada até 10 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 0,1 mg/dl ou ligeiramente próxima. Com controles e calibradores em quantidades necessárias para realização, calibração, aferição do teste e fornecimento de água adequada para o exame. Compatível com equipamento vitros 350.	336253	UN	11	33	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
5	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de bilirrubina total, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de bilirrubina total no soro e no plasma, por reação de ponto final. Linearidade até 30 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 0,1mg/dl ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351634	UN	11	33	400	R\$ 2,48	R\$ 992,00
6	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de cálcio, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de cálcio no soro e no plasma. Com linearidade de 0,04 a 25 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	339051	UN	11	33	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00

7	Reagente para diagnóstico clínico 1, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de creatina quinase (ck), método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de creatina quinase (ck-nak) total em soro e plasma, em modo cinético, metodologia de desfosforilação da creatina fosfato. Com linearidade mínima esperada entre 1800 a 2000u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima 1,0 u/l ou próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	433774	UN	7	21	250	R\$ 6,42	R\$ 1.605,00
8	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ck-mb, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de ckmb (creatina quinase isoenzima mb) em soro e/ou plasma. Em modo cinético da atividade da isoenzima mb da creatina quinase, por imunoinibição da ck-m. Com linearidade mínima esperada de 500 u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima 1,0 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351658	UN	3	10	125	R\$ 5,15	R\$ 643,75
9	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de colesterol total, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para determinação quantitativa de colesterol em amostras de soro; método enzimático trinder com reação de ponto final; linearidade mínima esperada de 500 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 3 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351623	UN	56	167	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00

10	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de hdl colesterol, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa homogênea direta do colesterol hdl no soro, determinação. Método ponto final por inibição seletiva; linearidade mínima esperada de 180 mg/dl ou ligeiramente próxima sensibilidade mínima de 1 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351675	UN	56	167	2000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00
11	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de creatinina, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes p/ teste analítico p/ determinação quantitativa de creatinina no soro, plasma, urina e líquido amniótico; método cinético de dois pontos; linearidade esperada entre 0,2 e 12 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351632	UN	83	250	3000	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00
12	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de fosfatase alcalina, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de fosfatase alcalina no soro e plasma, método cinético de hidrólise da p-nitrofenilfosfato; linearidade mínima esperada de 1500 u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 2,4 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351657	UN	14	42	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

13	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de ferro, método: química seca, apresentação: teste /características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico p/ determinação quantitativa de ferro sérico em amostras de soro por reação de ponto final. Linearidade esperada mínima 1000 ug/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 2 ug/dl ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351639	UN	11	33	400	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
14	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de fósforo, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de fósforo no soro, plasma, urina, líquido amniótico. Por determinação fotométrica do complexo fosfomolibdato, com linearidade mínima esperada de 15 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 0,7 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351879	UN	3	10	125	R\$ 3,83	R\$ 478,75
15	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de gama glutamil transferase, método: química seca, apresentação: teste/ características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de gama gt, em modo cinético da gama glutamil transferase em soro ou plasma; linearidade mínima esperada de 500u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 2,5 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351647	UN	14	42	500	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00

16	Reagente p/ diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de glicose, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de glicose no soro, liquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final, com linearidade mínima esperada de 500 mg/dl ou ligeiramente próxima e sensibilidade mínima de 1 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351645	UN	111	333	4000	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00
17	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de desidrogenase láctica, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de Ldh (desidrogenase láctica), em soro usando modo cinético pronto para uso, com linearidade mínima esperada entre 1000 e 1500 u/l ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 8,9 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351631	UN	8	25	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
18	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de lipase, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de lipase, método: colorimétrico de ponto final. Compatível com equipamento vitros 350.	351650	UN	3	10	125	R\$ 5,37	R\$ 671,25
19	Reagente p/ diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de magnésio, método: química seca, apresentação: teste/ características adicionais: fornecimento de reagentes p /teste analítico p/ determinação quantitativa de magnésio no soro, plasma, urina e liquor. Por método colorimétrico de ponto final, com linearidade mínima esperada de 4,5mg/dl ou ligeiramente próxima e sensibilidade mínima de 0,05 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351643	UN	6	17	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00

20	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de proteína total, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de proteínas totais no soro e líquidos (pleural, sinovial e ascíticos). Por método colorimétrico de ponto final, com linearidade mínima esperada de 12 g/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 0,05 g/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351653	UN	7	21	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00
21	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo p/ automação, tipo de análise: quantitativo de ast/tgo, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico p/ determinação quantitativa de aspartato aminotransferase (ast/tgo) no soro e plasma, linearidade mínima esperada de 400u/i ou ligeiramente próxima, sensibilidade mínima de 2u/l ou ligeiramente próxima. Com enzima líquida pronta p/ uso. Compatível com equipamento vitros 350.	351648	UN	35	104	1250	R\$ 3,92	R\$ 4.900,00
22	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de alt/tgp, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de alanina amino transferase (alt/tgp). Teste analítico para a determinação de modo cinético ultravioleta no soro e plasma. Com linearidade mínima esperada de 400 u/i ou ligeiramente próxima, sensibilidade mínima de 4 u/l ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351649	UN	35	104	1250	R\$ 3,88	R\$ 4.850,00

23	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de triglicerídeos, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de triglicérides no soro, método enzimático colorimétrico de ponto final; linearidade mínima de 1000 a 1100 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 1,8 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	351646	UN	56	167	2000	R\$ 10,34	R\$ 20.680,00
24	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de uréia, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico para a determinação quantitativa de ureia no soro, plasma e urina, por método enzimático uv com cinética de dois pontos, com linearidade mínima esperada de 300 mg/dl ou ligeiramente próxima; sensibilidade mínima de 2 mg/dl ou ligeiramente próxima. Compatível com equipamento vitros 350.	372985	UN	83	250	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
25	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de potássio, método: química seca, apresentação: teste / características adicionais: fornecimento de reagentes para teste analítico em química seca para a determinação quantitativa de potássio no soro, plasma e urina. Compatível com equipamento vitros 350.	339053	UN	28	83	1000	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00

26	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de sódio, método: química seca, apresentação: teste / fornecimento de reagentes para teste analítico em química seca para a determinação quantitativa de sódio no soro, plasma e urina. Compatível com equipamento vitros 350.	339052	UN	28	83	1000	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
27	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de proteína "c" reativa, método: química seca, apresentação: teste / fornecimento de reagentes para teste analítico em química seca para a determinação quantitativa de proteína "c" reativa no soro, plasma e urina. Compatível com equipamento vitros 350.	351622	UN	21	63	750	R\$ 7,22	R\$ 5.415,00
TOTAL DO GRUPO I: R\$ 122.460,05								
GRUPO II (GRUPO DE MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO PENTRA 60)								
28	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução isotônica tamponada /características adicionais: solução isotônica tamponada de calibração e diluição de leucócitos para a determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito no contador hematológico compatível com pentra 60 composição: cloreto de sódio < 1,0% ; azida sódica < 0,1% e tensoativo < 0,1% . Frasco com 20 l.	396187	UN	1	2	28	R\$ 508,58	R\$ 14.240,24

29	Reagente p/ diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução de lise /características adicionais: agente lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e determinação da hemoglobina no contador hematológico compatível com pentra 60. Composição: sal de amônio quaternário < 20 %. Frasco com 0,4 l.	396184	UN	1	3	30	R\$ 1.402,00	R\$ 42.060,00
30	Reagente p/ diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, características adicionais: p/ equipamento hematologia hemograma, componentes adicionais: hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes: soluções de limpeza / características adicionais: reagente lítico de eritrócitos para a contagem de glóbulos brancos e diferenciação de basófilos em contador hematológico compatível com pentra 60.COMPOSIÇÃO: ácido clorídrico < 0,03% e detergente < 0,5% . Frasco com 1l.	399552	UN	1	3	30	R\$ 593,12	R\$ 17.793,60
31	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução de diferenciação de leucócitos /características adicionais: solução para diferenciação das subpopulações leucocitárias sobre os contadores de células sanguíneas para uso compatível com o pentra 60. Composição: proponodiol-1,2 3,00 % e corante fórmico 0,004 %. Frasco com 1 l.	382449	UN	1	3	30	R\$ 485,56	R\$ 14.566,80
32	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução limpeza desinfetante /características adicionais: solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores hematológicos compatível com pentra 60 composição: tampão orgânico < 0,2% e enzima proteolítica < 0,2%. Frasco com 1 l.	400441	UN	1	3	30	R\$ 366,98	R\$ 11.009,40

33	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: solução de hemólise, adicional: para leucócitos/ características adicionais: solução de limpeza e branqueamento para os contadores de glóbulos sanguíneos para contador hematológico compatível com pentra 60. Composição: hipoclorito de sódio: 10,5 % a 13% de cloreto activo. Hidróxido de sódio: 0,26% . Frasco com 0,4 l.	400400	UN	0	1	6	R\$ 1.488,23	R\$ 8.929,38
34	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: sangue controle, outros componentes: 3 níveis / características adicionais: controle de 23 parâmetros com três níveis destinado ao diagnóstico in vitro e concebido para monitorização da precisão e exatidão dos contadores de glóbulos sanguíneos de hematologia .COMPOSIÇÃO: leucócitos (wbc), eritrócitos (rbc) e trombócitos (plt) de mamíferos suspensos num fluido tipo plasma para uso compatível com o equipamento pentra 60.	422392	UN	0	1	16	R\$ 1.299,57	R\$ 20.793,12
TOTAL DO GRUPO II: R\$ 129.392,54								
GRUPO III (GRUPO DE MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO YUMIZEN G200)								
35	Reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: plasma controle, tipo de análise: tempo de protrombina e ttpa, apresentação: liofilizado, composição básica: para testes coagulação na terapia anticoagulante, características adicionais: controle alto / características adicionais: plasma liofilizado para controle patológico de precisão em coagulação destinada ao controle interno da qualidade para ensaios de tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada e fibrinogênio. Controle nível 1 e 2, compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba. Apresentação: caixa com 10 frascos de 1ml (cinco frascos referente ao nível 1 e cinco frascos referente ao nível 2).	373656	UN	0	1	8	R\$ 915,21	R\$ 7.321,68

36	Reagente p/ diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: tempo de tromboplastina parcial ativada, método: aglutinação / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise tempo de tromboplastina parcial ativada compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba. Apresentação: caixa com 6 frascos de 2ml.	332712	UN	0	1	8	R\$ 866,72	R\$ 6.933,76
37	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: tempo de atividade de protrombina, método: aglutinação, apresentação: teste / características adicionais: reagente p/ diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise tempo de atividade de protrombina com valor de isi, compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba. Apresentação: caixa contendo 12 frascos de 4 ml cada.	332714	UN	0	1	8	R\$ 1.513,75	R\$ 12.110,00
38	Peça equipamento laboratório, tipo: cubeta, aplicação: para coagulômetro, material: poliestireno / características adicionais: cubeta para coagulômetro compatível com equipamento indicado para uso específico em aparelhos analisadores coagulômetros 'yumizen g200', fabricante horiba, acondicionado em embalagem original de fábrica, devidamente lacrada, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, precauções de uso, condições de armazenamento, procedência de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Unidade: cubeta. Apresentação: pacote ou caixa com 1000 unidades.	427286	UN	0	0	3	R\$ 2.341,00	R\$ 7.023,00
39	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: quantitativo de fibrinogênio, método: coagulometria, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para análise do tempo de fibrinogênio, acompanha reagente trombina bovina, plasma referência de fibrinogênio e tampão imidazol, método de clauss. Compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba. Apresentação: caixa contendo 12 frascos de 2 ml cada.	442070	UN	0	0	3	R\$ 2.688,68	R\$ 8.066,04

40	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: cloreto de cálcio, características adicionais: solução a 0,025 m / características adicionais: reagente cloreto de cálcio compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba. Apresentação: caixa com 12 frasco de 4ml cada.	367947	UN	0	0	4	R\$ 628,47	R\$ 2.513,88
41	Imidazol, peso molecular: 68,08 g/mol, aspecto físico: cristais ou flocos brancos, fórmula química: $C_3H_4N_2$, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente ACS, número de referência química: CAS 288-32-4 / características adicionais: reagente imidazol compatível com o aparelho modelo yumizen g200, marca horiba, destina-se à diluição de amostras e controles para ensaios de fibrinogênio. Apresentação: caixa contendo 12 frascos de 15 ml cada.	368097	UN	0	0	3	R\$ 963,34	R\$ 2.890,02
TOTAL DO GRUPO III: R\$ 46.858,38								
ITENS AVULSOS (MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)								
42	Solução padrão, tipo: glicose, concentração: cerca de 10 g/l / características adicionais: solução dextrosol 75 g sabor limão, para sobrecarga glicêmica via oral. Apresentação: frasco com 300 ml.	441294	UN	15	46	550	R\$ 22,95	R\$ 12.622,50

43	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: lactose, apresentação: solução a 0,16 g/ml, outros componentes: aromatizada/ características adicionais: solução de lactose anidra aromatizada e saborizada pronto uso, para realização de teste sanguíneo de intolerância à lactose. Concentração: 50g. Apresentação: garrafa de 300 ml com 50g de lactose.	383589	UN	8	23	275	R\$ 20,96	R\$ 5.764,00
44	Soro, tipo anti-a, composição monoclonal / características adicionais: soro, tipo anti-a, composição monoclonal. Frasco 10 ml.	280350	UN	1	2	28	R\$ 33,24	R\$ 930,72
45	Soro, tipo anti-b, composição monoclonal / características adicionais: soro, tipo anti-b, composição monoclonal. Frasco 10 ml.	280351	UN	1	2	28	R\$ 33,76	R\$ 945,28
46	Soro, tipo anti-d, composição para expressão d fraco, outros componentes categoria d (vi) / características adicionais: soro, tipo anti-d, composição monoclonal. Frasco 10 ml	383560	UN	1	2	28	R\$ 52,13	R\$ 1.459,64
47	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: soro controle negativo, tipo de análise: fenotipagem sanguínea rh / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico., Tipo soro controle negativo, tipo de análise fenotipagem sanguínea rh. Frasco 10 ml.	353696	UN	1	2	18	R\$ 33,23	R\$ 598,14

48	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de sangue oculto em fezes, método: imunocromatografia, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico., Tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de sangue oculto em fezes, método imunocromatografia. Apresentação: teste.	335034	UN	139	417	5000	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00
49	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de psa total, método: imunocromatografia, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico., Tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de psa total, método imunocromatografia. Apresentação: teste.	335769	UN	31	92	1100	R\$ 6,95	R\$ 7.645,00
50	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de troponina i, método: imunocromatografia, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de troponina i, método imunocromatografia. Apresentação: teste.	344237	UN	31	92	1100	R\$ 4,35	R\$ 4.785,00
51	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, método: imunocromatografia, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de beta hcg, método imunocromatografia. Apresentação: tiras teste.	356905	UN	139	417	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00

52	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de hiv i e ii, método: imunocromatografia, apresentação: teste / características adicionais: hiv i e ii - (teste rápido - método imunocromatográfico, tipo cassete, testes embalados individualmente). Apresentação: teste.	334484	UN	122	367	4400	R\$ 4,21	R\$ 18.524,00
53	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise :qualitativo antígeno coronavírus covid 19, apresentação :teste, método :imunocromatografia / características adicionais: teste para detecção qualitativa de antígeno de sars-cov2 em amostras de swab de nasofaringe. Metodologia: imunocromatografia. Apresentação: cada kit deve conter: 1 swab estéril para coleta, 1 dispositivo de teste (cassete), 1 tubo de extração e tampa. Deve acompanhar o tampão de extração suficiente para a realização dos testes. Deve apresentar especificidade comprovada: > 99,1% sensibilidade comprovada: 96,52%. Produto com registro na anvisa. Apresentação: teste.	467047	UN	76	229	2750	R\$ 23,02	R\$ 63.305,00
54	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus covid-19 igg e igm, apresentação :teste, método :imunocromatografia / características adicionais: teste rápido qualitativo para detecção de anticorpos, com diferenciação entre igg e igm de covid-19 em amostras de soro ou plasma. Metodologia: imunocromatografia. O teste deve apresentar sensibilidade comprovada (igg e igm) igual ou maior que 88% em amostras comprovadas (igg e igm) igual ou maior que 95% em amostras coletadas entre o 7º e o 14º dia de sintomas. O produto deve ser registrado na anvisa. Apresentação: teste.	467048	UN	2	5	55	R\$ 16,62	R\$ 914,10
55	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo anti rubéola vírus igm, método: eletroquimioluminescência, apresentação: teste / características adicionais: teste rápido para detecção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (igg e igm) contra o vírus da rubéola em amostras de soro, plasma ou sangue total. Metodologia: imunocromatografia. Apresentação: teste.	378144	UN	15	46	550	R\$ 18,85	R\$ 10.367,50

56	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, apresentação: teste, composição básica: hemácias a1 e b para prova reversa / características adicionais: reagentes de hemácias-teste humanas a 3% para prova reversa. Apresentação: conjunto de 2 frascos (hemácias a1 e hemácias b) com 10 ml cada frascos.	333587	UN	1	2	18	R\$ 128,12	R\$ 2.306,16
57	Anticorpo, tipo: monoclonal de camundongo, atividade:anti citomegalovírus / características adicionais: teste rápido para detecção e diferenciação simultânea de anticorpos igg e igm contrato citomegalovírus (cmv) em amostras de soro, plasma ou sangue total. Metodologia: imunocromatografia. Apresentação: teste.	336498	UN	15	46	550	R\$ 10,08	R\$ 5.544,00
58	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo:conjunto completo, tipo de análise:velocidade de hemossedimentação (vhs), apresentação:teste / características adicionais: pipeta plástica graduada com adaptador de borracha adequado para a medição da velocidade de sedimentação globular (vsg) manual utilizado em laboratório de análises clínicas (material plástico). Apresentação:unidade.	351012	UN	4	13	150	R\$ 4,71	R\$ 706,50
59	Anticorpo, tipo: policlonal de coelho, atividade: anti toxoplasma gondii, aplicação: para imuno-histoquímica, aditivos: incluso em parafina / características adicionais: teste rápido para detecção e diferenciação simultânea de anticorpos igg e igm anti-toxoplasma gongii (t. Gondii) em amostras de soro, plasma ou sangue total. Metodologia: imunocromatografia. Apresentação: teste.	356313	UN	15	46	550	R\$ 7,21	R\$ 3.965,50

60	Antígeno, tipo: de superfície da hepatite b (hbsag), aspecto físico: solução tamponada, característica adicional: recombinante, concentração: 1 mg/ml / características adicionais: kit para determinação qualitativa de anticorpos anti-antígeno de superfície da hepatite b, por método imunocromatográfico, usando antígeno de superfície do vírus da hepatite b marcado com ouro coloidal, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Apresentação: teste.	368252	UN	31	92	1100	R\$ 2,71	R\$ 2.981,00
61	Anticorpo, tipo: monoclonal de camundongo, atividade :anti hepatite c (hcv) / características adicionais: kit para determinação qualitativa de anticorpos anti-antígeno de superfície da hepatite c, por método imunocromatográfico, usando antígeno de superfície do vírus da hepatite c marcado com ouro coloidal, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Apresentação: teste.	426237	UN	31	92	1100	R\$ 3,66	R\$ 4.026,00
62	Reagente analítico 1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo drogas, característica adicional: arranjo em chip, componentes: anfetamina, barbitúricos, benzodiazepínicos, componentes adicionais: buprenorfina, canabinóides, benzoilecognina, outros componentes: metanfetamina, metadona, mdma, opiáceos, composição: fenciclidina, ant.tricíclicos, aplicação: em urina / características adicionais: reagente analítico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de drogas, característica adicional arranjo em chip, componentes anfetamina, barbitúricos, benzodiazepínicos, componentes adicionais buprenorfina, canabinóides, benzoilecognina, outros componentes metanfetamina, metadona, mdma, opiáceos, composição fenciclidina, ant.tricíclicos. Aplicação em urina. Apresentação: teste. *cota principal do item 109.	431778	UN	97	292	3500	R\$ 23,09	R\$ 80.815,00

63	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de proteína "c" reativa, método: aglutinação em látex, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo com controles positivo e negativo, tipo de análise qualitativo e semi-quantitativo de proteína c reativa, método aglutinação em látex. Apresentação: conjunto com suspensão de látex, soro controle negativo e soro controle positivo.	343029	UN	1	2	22	R\$ 68,12	R\$ 1.498,64
64	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de fator reumatóide, método: aglutinação em látex, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico., Tipo conjunto completo, com controles positivo e negativo, tipo de análise qualitativo e semi-quantitativo de fator reumatóide. Método aglutinação em placa. Apresentação: caixa com suspensão de látex revestida com igg humana, soro controle negativo e soro controle positivo.	335422	UN	0	1	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
65	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: quantitativo de antiestreptolisina "o", método: aglutinação em látex, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, com controles positivo e negativo, tipo de análise qualitativo e semi-quantitativo de antiestreptolisina "o", método aglutinação em látex. Apresentação: caixa com suspensão latex revestida com estreptolisina o, soro controle negativo e soro controle positivo.	337768	UN	0	1	12	R\$ 60,55	R\$ 726,60

66	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método: floculação, características adicionais: pronto para uso, apresentação: teste / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico com controles positivo e negativo, tipo suspensão de antígenos para triagem de vdrl, método floculação. Apresentação: caixa com suspensão antigênica soro controle negativo e soro controle positivo.	396034	UN	2	6	66	R\$ 142,49	R\$ 9.404,34
67	Padrão referência 1, tipo :escala de mc farland, apresentação: líquido, concentração:0,5, característica adicional: tubo 13x100mm / características adicionais: escala nefelométrica de mcfarland. Apresentação: caixa com 11 tubos.	405785	UN	2	5	55	R\$ 100,21	R\$ 5.511,55
68	Reagente p/ diagnóstico clínico 5, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira / características adicionais: reagente para diagnóstico clínico, tipo urianálise, apresentação tira reativa com leitura da área de compensação; possibilidade de inserção de cor, aspecto da urina e informação do sedimento; analisa 10 parâmetros: densidade, ph, leucócitos, sangue, bilirrubina, proteína, nitrito, cetonas, glicose e urobilinogênio; proteção contra interferência do ácido ascórbico. Apresentação: frasco para 100 testes.	339560	UN	3	9	110	R\$ 57,36	R\$ 6.309,60
69	Indicador de ph, tipo: tira de papel, escala: 0 a 14 / características adicionais: papel indicador ph, material papel, faixa ph 0 a 14 com escala de 1,0, aplicação laboratório. Apresentação: caixa com 100 fitas.	412644	UN	0	1	6	R\$ 32,66	R\$ 195,96

70	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g/cm ³ / características adicionais: óleo de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,515. Apresentação: frasco 100 ml.	334384	UN	0	1	6	R\$ 27,49	R\$ 164,94
71	Corante, tipo: eosina azul de metileno segundo giemsa, aspecto físico: líquido/ características adicionais: conjunto de corantes, tipo may grunwald e giemsa, aspecto físico líquido, concentração dos corantes/l: corante may grunwald - may grunwald 2g + metanol 1000ml e corante giemsa - giemsa 6g + metanol 500ml + glicerol 500ml, prontos para uso. Apresentação: frasco com 1.000 ml.	327358	UN	0	1	6	R\$ 70,18	R\$ 421,08
72	Corante, tipo azul de cresil brilhante, aspecto físico líquido, características adicionais ci 51010 / características adicionais: corante, tipo azul de cresil brilhante, aspecto físico líquido, pronto para uso. Apresentação: frasco com 100 ml.	357757	UN	0	0	4	R\$ 52,42	R\$ 209,68
73	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica / características adicionais: corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica. Apresentação: conjunto completo: kit contendo: 4 frascos de 500 ml.	327534	UN	0	0	5	R\$ 100,58	R\$ 502,90

74	Corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais solução a 5% / características adicionais: lugol forte para coloração em parasitologia. Apresentação: frasco com 1.000 ml.	327212	UN	0	0	5	R\$ 73,44	R\$ 367,20
75	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas / características adicionais: corante hematológico panótico. Apresentação: conjunto de 3 frascos com 500 ml cada.	327536	UN	0	1	12	R\$ 56,67	R\$ 680,04
76	Corante, tipo: conjunto coloração para células sanguíneas, componentes: eosina azul de metileno e soluções rinse / características adicionais: kit de coloração policrômica composta por solução corante eosina azul de metileno (wright-giemsa) em metanol (250ml), solução rinse 1 aquosa, tamponada em pH 6,8 (700ml) e solução rinse 2 (1000 ml) hidrometanólica tamponada em pH 6,8, compatível com o aparelho hematológico slide ink ii. Apresentação: conjunto.	327358	UN	0	0	5	R\$ 75,90	R\$ 379,50
77	Detergente, composição tensoativos catiônico e não-iônico, aplicação sem enxágue, características adicionais c/ flutador de superfície, concentrado, aspecto físico líquido, biodegradável / características adicionais: detergente concentrado para diluir uso hospitalar / laboratorial, aspecto físico líquido, tipo isotônico, composição tensoativo não iônico, tipo uso limpeza de cubetas e vidrarias laboratoriais, aplicação laboratorial, biodegradável. Apresentação: frasco com 1l.	417132	UN	1	2	18	R\$ 45,94	R\$ 826,92

78	Bandagem, material: silicone, tipo uso: não descartável, esterilidade: estéril, comprimento: 2,50 mm, largura: 1,02 mm, aplicação: retração, oclusão e identificação artérias, veias / características adicionais: bandagem antisséptica, composto de poliéster e algodão, para uso após punção venosa ou injeção, hipoalergênica, adesivos individualizados, dispositivo em rolo. Apresentação com 500 adesivos.	478141	UN	2	5	55	R\$ 30,90	R\$ 1.699,50
79	Garrote, material: borracha natural, látex, tipo: tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, tipo uso: uso único / características adicionais: garrote stretch com 45 cm cada. Apresentação: caixa com 25 unidades.	445579	UN	0	1	6	R\$ 29,39	R\$ 176,34
80	Adaptador, uso: coleta sangue à vácuo, característica adicional: para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material: plástico / características adicionais: adaptador plástico p/ coleta com tubo a vácuo (adulto). Apresentação: pacote com 100 unidades.	479641	UN	0	0	3	R\$ 61,34	R\$ 184,02
81	Agulha coleta sangue à vácuo, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/4', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock em plástico, tipo fixação protetor plástico, característica adicional com sistema segurança segundo nr/32, uso estéril, descartável, embalagem individual / características adicionais: agulha, tipo agulha para coleta de sangue à vácuo, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão conector em rosca, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	397583	UN	4	11	132	R\$ 93,38	R\$ 12.326,16

82	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual / características adicionais: escalpe para coleta de sangue a vácuo 23 g, tubo de 7 polegadas. Apresentação: unidade.	437171	UN	7	21	250	R\$ 1,26	R\$ 315,00
83	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual / características adicionais: escalpe para coleta de sangue a vácuo 21 g, tubo de 7 polegadas. Apresentação: unidade.	437170	UN	7	21	250	R\$ 1,21	R\$ 302,50
84	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina / características adicionais: lanceta automática para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril por radiação gama, descartável, com agulha siliconizada, ponta trifacetada e dispositivo automático de segurança. Apresentação: caixa com 100 unidades.	389338	UN	1	2	22	R\$ 23,60	R\$ 519,20
85	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa roxa, capacidade de aspiração de 2ml, comprimento 13, diâmetro 75, utilização descartável, características adicionais edta-k2, ativador de coágulo, tampa tipo hemogard, aplicação coleta de sangue a vácuo, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: unidade.	375901	UN	278	833	10000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00

86	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume:4 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa roxa, capacidade 4ml, comprimento 13, diâmetro 75, utilização descartável, características adicionais edta-k3, ativador de coágulo, tampa tipo hemogard, aplicação coleta de sangue à vácuo, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: unidade.	372340	UN	611	1833	22000	R\$ 0,79	R\$ 17.380,00
87	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 0,5 ml, componentes com edta-k3, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa roxa, capacidade de aspiração de 0,5ml, utilização descartável, características adicionais edta-k2, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	372337	UN	15	46	550	R\$ 1,04	R\$ 572,00
88	Tubo para coleta de amostra biológica, material plástico, volume 0,5 ml, componentes com ativador de coágulo e gel separador, uso microcoleta de sangue, característica adicional à vácuo, esterilidade estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa amarela, capacidade de aspiração de 0,5 ml, utilização descartável, ativador de coágulo, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: unidade.	372338	UN	15	46	550	R\$ 0,94	R\$ 517,00
89	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume:5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional:à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa amarela, capacidade 5 ml, formato reto com fundo arredondado, características adicionais coleta a vácuo com gel separador, aplicação coleta de sangue, tipo descartável, componentes adicionais rolha tipo hemogard, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: unidade.	375911	UN	917	2750	33000	R\$ 1,03	R\$ 33.990,00

90	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: com orla / características adicionais: tubo ensaio, material vidro, diâmetro 12 mm, altura 75 mm, uso laboratório. Apresentação: unidade.	409031	UN	15	46	550	R\$ 0,88	R\$ 484,00
91	Tubo laboratório, tipo: capilar, material: vidro, dimensões: cerca de 1,5 x 75 mm /características adicionais: tubo capilar uso laboratório, material vidro, comprimento 75, diâmetro interno 1,10, diâmetro externo 1,5, características adicionais para micro-hematócrito sem heparina. Apresentação: frasco com 500 unidades.	414714	UN	0	1	10	R\$ 36,60	R\$ 366,00
92	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa azul, capacidade 3,6 ml, formato reto com fundo arredondado, coleta de sangue a vácuo, citrato de sódio, componentes adicionais rolha tipo hemogard, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	386979	UN	0	1	12	R\$ 80,73	R\$ 968,76
93	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa azul, capacidade de 2,0 ml, formato reto com fundo arredondado, coleta de sangue à vácuo, citrato de sódio, componentes adicionais rolha tipo hemogard, padrão igual ou superior à vacuette. Apresentação: embalagem com 100 tubos	372348	UN	0	1	12	R\$ 85,02	R\$ 1.020,24

94	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável / características adicionais: tubo laboratório, material plástico, cor tampa cinza, capacidade 2,0ml, formato reto com fundo arredondado, características adicionais coleta de sangue à vácuo, fluoreto de sódio e edta, componentes adicionais rolha tipo hemogard, padrão igual ou superior à vacuette. Unidade: tubo. Apresentação: embalagem com 100 tubos.	386980	UN	0	1	12	R\$ 97,76	R\$ 1.173,12
95	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, adicional: com orla / características adicionais: tubo ensaio, material vidro borossilicato, diâmetro 13, altura 100, uso laboratório. Apresentação: caixa com 100 unidades.	409035	UN	1	2	22	R\$ 97,35	R\$ 2.141,70
96	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: sem orla / características adicionais: tubo de ensaio em poliestireno (ps) cristal, fundo redondo, medidas d= 12 mm x c= 75 mm (5 ml). (d= diâmetro, c= comprimento). Apresentação: embalagem com 500 unidades.	409030	UN	0	1	12	R\$ 45,77	R\$ 549,24
97	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: polietileno, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, adicional: com orla / características adicionais: tubo de ensaio de acrílico 12 x 75 mm, com fundo redondo, capacidade para 5 ml, com tampa raiada encaixe por pressão. Apresentação: unidade.	425587	UN	139	417	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

98	Microtubo, material: polipropileno, capacidade:1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase / características adicionais: microtubo tipo eppendorf, em polipropileno, transparente, cap. P/ 1,5ml. Apresentação: embalagem com 1.000 unidades.	408179	UN	0	1	6	R\$ 60,79	R\$ 364,74
99	Tampa laboratório, material: metal, aplicação: para tubo de ensaio, dimensões: 0,25 mm / características adicionais: tampa para tubo de ensaio; em polietileno; medindo 12 x 75 mm; com fechamento hermético. Apresentação: pacote com 1.000 unidades.	475594	UN	0	1	6	R\$ 62,50	R\$ 375,00
100	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, esterilidade: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável / características adicionais: ponteira laboratório, material polipropileno, capacidade 200ul a 1000ul, tipo universal, características adicionais livre de dnase e rnase, sem filtro hidrófobo, aplicação diagnóstico laboratorial. Apresentação: pacote com 1.000 unidades.	408692	UN	0	1	12	R\$ 64,69	R\$ 776,28
101	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável / características adicionais: ponteira laboratório, material polietileno, capacidade 1ul a 200ul, tipo descartável, aplicação pipeta automática. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	408691	UN	1	2	22	R\$ 20,08	R\$ 441,76
102	Frasco laboratório, material: plástico, capacidade: cerca de 70 ml, tipo tampa: tampa pressão / características adicionais: frasco coletor para exame, material plástico, descartável, capacidade 80 ml para coleta de urina. Apresentação: unidade.	415417	UN	306	917	11000	R\$ 0,90	R\$ 9.900,00

103	Modelo: frasco, aplicação: universal material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 100 ml, Fechamento: tampa plástica, componente: c/ pá, esterilidade: estéril, uso único / características adicionais: frasco coletor para exame, material plástico, tipo uso descartável, capacidade 50 a 80, esterilidade estéril, aplicação coleta de urina. Apresentação: unidade.	619134	UN	139	417	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
104	Frasco coletor, tipo: p/ fezes, material: plástico opaco, capacidade: cerca de 20 ml, tipo tampa: tampa pressão, componentes: c/ espátula, tipo uso: descartável / características adicionais: frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 80, características adicionais sem solução para fezes e tampa rosqueada. Apresentação: unidade.	619144	UN	306	917	11000	R\$ 0,60	R\$ 6.600,00
105	Frasco coletor, tipo: p/ urina, material: plástico transparente, capacidade: c/ tubo cônico cerca de 15 ml, tipo tampa: tampa pressão, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual / características adicionais: kit coletor de urina, composto por tubo cônico de polipropileno para centrifugação de 15 ml graduado com tampa sob pressão, coletor de 80 ml em polipropileno, embalagem com instrução de uso. Apresentação: unidade.	419406	UN	306	917	11000	R\$ 1,52	R\$ 16.720,00
106	Filtro laboratório, tipo: tipo bolsa, porosidade: cerca de 25 µm, tipo uso: descartável / características adicionais: filtro tipo peneira descartável para filtração de fezes. Ideal para cálices / taças de plástico ou vidro de 125 e 250 ml. Apresentação: pacote com 100 unidades.	283234	UN	0	1	12	R\$ 93,95	R\$ 1.127,40

107	Cálice, material: vidro, tipo: graduado, capacidade: 250 ml, adicional: com orla e bico / características adicionais: cálice, material vidro, tipo fundo cônico, tipo uso sedimentação de fezes, capacidade 250, transmitância transparente. Apresentação: unidade.	412613	UN	2	5	55	R\$ 58,81	R\$ 3.234,55
108	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: neonatal, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual / características adicionais: coletor de urina pediátrico, unissex, estéril, pacote com 10 unid., Reservatório p/ 100 ml, feito de polietileno de baixa densidade e adesivo dupla face hipoalergênico e que não desgrude o adesivo do coletor. Apresentação: embalagem com 10 unidades.	419390	UN	1	2	22	R\$ 7,60	R\$ 167,20
109	Reagente analítico 1, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo drogas, característica adicional: arranjo em chip, componentes: anfetamina, barbitúricos, benzodiazepínicos, componentes adicionais: buprenorfina, canabinóides, benzoilecognina, outros componentes: metanfetamina, metadona, mdma, opiáceos, composição: fenciclidina, ant.tricíclicos, aplicação: em urina / características adicionais: reagente analítico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de drogas, característica adicional arranjo em chip, componentes anfetamina, barbitúricos, benzodiazepínicos, componentes adicionais buprenorfina, canabinóides, benzoilecognina, outros componentes metanfetamina, metadona, mdma, opiáceos, composição fenciclidina, ant.tricíclicos. Aplicação em urina. Apresentação: teste.*cota reservada de 9,0909% do item nº 62 para ME/EPP.	431778	UN	10	29	350	R\$ 23,09	R\$ 8.081,50
110	Lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: para infravermelho, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo :lapidada, tipo borda: borda fosca / características adicionais: lâmina microscópio, material vidro, tipo lisa com borda fosca, não lapidada, comprimento 76, largura 26, espessura 1,4. Apresentação: caixa com 50 unidades.	428779	UN	3	9	110	R\$ 15,27	R\$ 1.679,70

111	Lâmina laboratório, material: plástico, aplicação:p/ sedimentos urinários, adicional:com 10 áreas / características adicionais: lâmina laboratório, material plástico, comprimento 8, largura 3, 10 poços com área reticulada para contagem de elementos urinários, tipo uso descartável, aplicação avaliação quantitativa na sedimentoscopia da urina, tipo k-cell. Apresentação: caixa com 100 unidades.	416267	UN	1	2	28	R\$ 646,17	R\$ 18.092,76
112	Lamínula, material: vidro, dimensões: cerca de 20 x 20 mm / características adicionais: lamínula, material vidro, formato quadrado, comprimento 22, largura 22, aplicação microscopia. Apresentação: caixa com 100 unidades.	409642	UN	1	2	22	R\$ 6,02	R\$ 132,44
113	Placa laboratório, tipo: kline, material:vidro, capacidade:12 poços/ características adicionais: placa de kline de vidro, com 12 escavações tamanho 6x8cm. Apresentação: unidade.	412677	UN	0	1	15	R\$ 51,09	R\$ 766,35
114	Pipetador, material: plástico, tipo:manual, capacidade:até 10 ml, ajuste:tipo roldana / características adicionais: pipetador (bi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou de plástico, roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta, fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 10 ml. Apresentação: unidade.	408655	UN	0	0	2	R\$ 27,58	R\$ 55,16
115	Pipetador, material: plástico, tipo:manual, capacidade:até 2 ml, ajuste: tipo roldana / características adicionais: pipetador (bi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou de plástico, roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta, fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 2 ml. Apresentação: unidade.	408654	UN	0	0	2	R\$ 20,05	R\$ 40,10

116	Pipetador, material: plástico, tipo: manual, capacidade: até 25 ml, ajuste: tipo roldana / características adicionais: pipetador (bi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou de plástico, roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta, fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. Para pipetas de até 25 ml. Apresentação: unidade.	408656	UN	0	0	2	R\$ 34,61	R\$ 69,22
117	Pipetador, material: borracha, tipo: manual, capacidade: até 50 ml, ajuste: tipo pera, componentes: com 3 vias / características adicionais: pipetador dispensador, nome pipetador. Pipetador por sucção, tipo "pêra", 3 vias (expulsão do ar, aspiração do líquido e esvaziamento do líquido) para até 10 ml. Apresentação: unidade.	409534	UN	0	0	5	R\$ 22,15	R\$ 110,75
118	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, esterilidade: estéril / características adicionais: pipeta laboratório, modelo pasteur, capacidade 3 ml material polipropileno. Apresentação: caixa com 500 unidades.	417047	UN	0	1	6	R\$ 73,97	R\$ 443,82
119	Pipeta, tipo: westergren, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 1 em 1 mm / características adicionais: pipeta laboratório, tipo westergren, capacidade 0 a 200, material vidro. Apresentação: unidade.	416525	UN	0	1	17	R\$ 12,05	R\$ 204,85
120	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 10 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, tipo uso: descartável / características adicionais: pipeta volumétrica, volume nominal 10 ml, classe a, tolerância de erro 0,04ml, incerteza $\leq 0,004$. Com certificado de calibração rbc. Com gravação permanente. Apresentação: unidade.	410500	UN	0	1	6	R\$ 4,98	R\$ 29,88

121	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 0,01 em 0,01 ml, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável / características adicionais: pipeta de vidro volumétrica graduada na razão 1/10 com capacidade para 1 ml, lavável e resistentes a processo de autoclavagem. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante, trazendo os dados de identificação e procedência. Pipeta volumétrica com capacidade de 1 ml. Apresentação: unidade.	410452	UN	0	1	6	R\$ 13,23	R\$ 79,38
122	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 2 ml, material: vidro, escala: escala 0,01 em 0,01 ml, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, tipo uso: descartável / características adicionais: pipeta de vidro volumétrica graduada na razão 1/10 com capacidade para 2 ml, lavável e resistentes a processo de autoclavagem. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante, trazendo os dados de identificação e procedência. Pipeta volumétrica com capacidade de 2 ml. Apresentação: unidade.	410478	UN	0	1	6	R\$ 4,70	R\$ 28,20
123	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, tipo uso: descartável / características adicionais: pipeta volumétrica, volume nominal 5 ml, classe a, tolerância de erro 0,03ml, incerteza $\leq 0,003$. Com certificado de calibração rbc. Com gravação permanente. Apresentação: unidade.	410489	UN	0	1	6	R\$ 3,57	R\$ 21,42
124	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte / características adicionais: micropipeta monocal volume ajustável de 100 a 1000 µl; para dispensação de líquidos e fluídos em pequenos volumes; precisão em 1000 µl 99,5% e cv 0,2%; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; ejetor automático de ponteiros; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização; estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e "desmontável" para que possa ser autoclavada e/ou esterilizada. Apresentação: unidade.	408630	UN	0	0	4	R\$ 265,89	R\$ 1.063,56

125	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 10 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	408627	UN	0	0	2	R\$ 200,87	R\$ 401,74
126	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 1000 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	411743	UN	0	0	2	R\$ 118,56	R\$ 237,12
127	Micropipeta, capacidade aspiração: até 20 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume regulável, componentes: com ejetor de ponteira, suporte / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 20 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	408628	UN	0	0	2	R\$ 118,26	R\$ 236,52

128	Micropipeta, capacidade aspiração: até 25 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 25 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	433112	UN	0	0	2	R\$ 87,09	R\$ 174,18
129	Micropipeta, capacidade aspiração: até 250 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 250 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	411016	UN	0	0	2	R\$ 191,38	R\$ 382,76
130	Micropipeta, capacidade aspiração: até 500 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 500 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	424823	UN	0	0	2	R\$ 90,54	R\$ 181,08

131	Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 100 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	424102	UN	0	0	5	R\$ 144,46	R\$ 722,30
132	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 50 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	411017	UN	0	0	5	R\$ 107,66	R\$ 538,30
133	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo: monocal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável / características adicionais: micropipeta mecânica monocal volume fixo de 200 µl; especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes; controle total de volume por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. Estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada. Apresentação: unidade.	424101	UN	0	0	5	R\$ 220,71	R\$ 1.103,55
134	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro / características adicionais: proveta de vidro graduada com base de poli cap. 2000 ml. Apresentação: unidade.	409901	UN	0	1	6	R\$ 86,77	R\$ 520,62

135	Coletor de resíduos de serviço de saúde, tipo de resíduo: grupo e – resíduo perfurocortante tóxico, tipo risco: risco químico, capacidade: cerca de 13 l, material: caixa de plástico rígida, fechamento: c/ vedação uso: uso único/ características adicionais: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante com capacidade de 13 litros, constituído de polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobre a tampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Apresentação: unidade.	623121	UN	3	9	110	R\$ 73,75	R\$ 8.112,50
136	Suporte laboratório, material: metal, tipo: tipo iglu, aplicação: coletor de perfurocortante, adicional: depositar coletor de 7 litros / características adicionais: suporte para coletor perfurocortante; utilizado para parede; exclusivo para recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante com capacidade de 7 litros, constituído de polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações. Apresentação: unidade.	435845	UN	0	1	12	R\$ 41,93	R\$ 503,16
137	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros / características adicionais: suporte para coletor perfurocortante; utilizado para parede; exclusivo para recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante com capacidade de 13 litros, constituído de polipropileno, rígido, impermeável, resistente a perfurações. Apresentação: unidade.	431085	UN	0	1	12	R\$ 40,55	R\$ 486,60
138	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade: até 60 unidades / características adicionais: estante para tubo de ensaio tipo grande, material polipropileno, para 60 tubos de 15-17 mm. Apresentação: unidade.	420831	UN	0	1	12	R\$ 17,41	R\$ 208,92

139	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 30 mm, capacidade: até 10 unidades / características adicionais: estante confeccionada em plástico acrílico (transparente), resistente, para tubos a vácuo vhs. Compatível com os tubos 8x120mm. Graduação 0-140mm, com capacidade para 10 amostras. Apresentação: unidade.	419114	UN	0	1	12	R\$ 165,07	R\$ 1.980,84
140	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 20 mm, capacidade: até 60 unidades /características adicionais: estante para tubo de ensaio tipo grande, material polipropileno, para 60 tubos de 20 - 21 mm. Apresentação: unidade.	420832	UN	0	1	12	R\$ 12,32	R\$ 147,84
141	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura:- 50 a + 70 °f, material: plástico, características adicionais: display lcd duplo/ dispositivo fixação/ cabo/ control, alimentação: bateria 1,5v tamanho aaa / características adicionais: termômetro digital para monitoramento da temperatura em freezers, e ambientes climatizados em geral; medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas; memorização das leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo; visor de cristal líquido de fácil visualização; sensor com pequena haste de metal para medir a temperatura externa; medição em °c e °f; taxa média de temperatura interna e externa: -50°c +50°c. Apresentação: unidade.	414674	UN	0	1	12	R\$ 68,52	R\$ 822,24
142	Termômetro, tipo: analógico, faixa medição temperatura: - 10 a + 250 °c, aplicação: laboratório, elemento expansão: líquido avermelhado, material: vidro, precisão: +/- 1 °c / características adicionais: termômetro para estufa com escala interna - 10 + 260 ° c; divisão 2º; precisão ± 2 ° c (até 210 ° c) e ± 3 ° c (acima de 210 ° c); material vidro. Apresentação: unidade.	456177	UN	0	1	6	R\$ 104,03	R\$ 624,18

143	Lenço descartável, material:papel, comprimento:13,2 cm, largura:21,2 cm, cor:branca, aplicação:limpeza de lentes / características adicionais: lenço umedecido para limpeza íntima sem álcool. Utilizado antes de coletas de urina. Embalados individualmente. Apresentação: embalagem contendo um sachê.	445725	UN	31	92	1100	R\$ 3,59	R\$ 3.949,00
144	Cronômetro, material carcaça: plástico abs, tipo: bolso, funcionamento: bateria, características adicionais: funções início, parada e reset, memória, relógio e/ características adicionais: cronômetro digital com visualização de horário: hora, minuto e segundo (am/pm, 12/24 horas), calendário: mês, dia e dia da semana, alarme: hora, minuto (am/pm), cronômetro: minuto, segundo, 1/100 segundos (até 30 minutos) e hora, minuto, segundo (até 24 horas), resistente à água por 50 metros - 5 bar. Apresentação: unidade.	414358	UN	0	1	6	R\$ 46,14	R\$ 276,84
145	Lâmpada halógena, tensão nominal:6 v, potência nominal:30 w, aplicação: microscópio olympus, referência fabricante: osram 64250 / características adicionais: lâmpada de halogênio de 6v/30w para o microscópio olympus cx 41. Apresentação: unidade.	272266	UN	1	2	22	R\$ 43,53	R\$ 957,66
146	Caixa térmica, material: polipropileno/ poliestireno/ polietileno/ poliuretano, capacidade: 15 l, características adicionais: com termômetro digital, 295 x 260 x 385mm, aplicação: transporte de hemocomponentes / características adicionais: caixa térmica com termômetro digital externo com medição de temperaturas máxima e mínima. Capacidade de aproximadamente 30 litros, com alça rígida e trava de segurança para total vedação. Revestimento interno em poliuretano para auxiliar o isolamento térmico; resistente a água. Apresentação: unidade.	447890	UN	0	0	5	R\$ 351,21	R\$ 1.756,05

147	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada / características adicionais: formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração à 10%, solução aquosa tamponada para preservação celular e tecidual em processos de biopsia. Apresentação: frasco de 1l.	443871	UN	0	0	5	R\$ 16,15	R\$ 80,75
148	Frasco coletor, tipo: p/ vias aéreas, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: 2 vias, outros componentes: c/ conector, corta-fluxo, componentes adicionais: alça, graduação: graduado, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual / características adicionais: frasco coletor, tipo: urina 24h, material plástico opaco, capacidade: cerca de 1000 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso: descartável. Apresentação: unidade.	619188	UN	3	9	110	R\$ 10,44	R\$ 1.148,40
149	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante / características adicionais: apresentação: unidade.	361428	UN	31	92	1100	R\$ 1,49	R\$ 1.639,00
150	Agulha bacteriológica, material: platina, comprimento: cerca de 10cm, componentes: com cabo / características adicionais: apresentação: unidade.	408825	UN	0	1	6	R\$ 195,83	R\$ 1.174,98

151	Alça bacteriológica, material plástico, componentes com haste flexível, calibragem calibrada, volume 1 mcl, esterilidade estéril, descartável / características adicionais: apresentação: pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	408820	UN	0	1	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
152	Alça bacteriológica, material plástico, componentes com haste flexível, calibragem calibrada, volume 10 mcl, esterilidade estéril, descartável / características adicionais: apresentação: pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	408817	UN	0	1	12	R\$ 22,62	R\$ 271,44
153	Alça bacteriológica, material: níquel cromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume:1 mcl. / características adicionais: apresentação: unidade embalada individualmente.	408808	UN	0	1	6	R\$ 61,32	R\$ 367,92
154	Alça bacteriológica, material: níquel cromo, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl. / características adicionais: apresentação: unidade embaladas individualmente.	408807	UN	0	1	6	R\$ 42,97	R\$ 257,82
155	Antibiograma, princípio ativo amicacina, dosagem 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396259	UN	0	1	12	R\$ 20,93	R\$ 251,16

156	Antibiograma, princípio ativo: amoxicilina e ácido clavulânico, dosagem:20 + 10 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	339536	UN	0	1	12	R\$ 12,39	R\$ 148,68
157	Antibiograma, princípio ativo: ampicilina, dosagem:10 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396261	UN	0	1	12	R\$ 14,33	R\$ 171,96
158	Antibiograma, princípio ativo: aztreonam, dosagem:30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396256	UN	0	1	12	R\$ 13,45	R\$ 161,40
159	Antibiograma, princípio ativo: bacitracina, dosagem: 0,04 ui / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	405250	UN	0	1	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
160	Antibiograma, princípio ativo: cefalexina, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	334989	UN	0	1	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
161	Antibiograma, princípio ativo: cefalotina, dosagem:30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	340892	UN	0	1	12	R\$ 14,38	R\$ 172,56

162	Antibiograma, princípio ativo: cefepime, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396258	UN	0	1	12	R\$ 17,41	R\$ 208,92
163	Antibiograma, princípio ativo: cefotaxima, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	334972	UN	0	1	12	R\$ 13,31	R\$ 159,72
164	Antibiograma, princípio ativo: cefoxitina, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396257	UN	0	1	12	R\$ 12,42	R\$ 149,04
165	Antibiograma, princípio ativo: ceftazidima, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	357311	UN	0	1	12	R\$ 12,03	R\$ 144,36
166	Antibiograma, princípio ativo: ceftriaxona, dosagem: 30 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	396260	UN	0	1	12	R\$ 12,61	R\$ 151,32

167	Antibiograma, princípio ativo: ciprofloxacino, dosagem: 5 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	339696	UN	0	1	12	R\$ 17,25	R\$ 207,00
168	Antibiograma, princípio ativo: ertapenem, dosagem: 10 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	340911	UN	0	1	12	R\$ 14,16	R\$ 169,92
169	Antibiograma, princípio ativo: estreptomicina, dosagem: 10 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	349787	UN	0	1	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40
170	Antibiograma, princípio ativo: gentamicina, dosagem: 10 mcg / características adicionais: apresentação: frasco com 50 discos.	340894	UN	0	1	12	R\$ 13,40	R\$ 160,80
171	Antibiograma, princípio ativo: gentamicina, dosagem:120 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	408316	UN	0	1	12	R\$ 17,41	R\$ 208,92

172	Antibiograma, princípio ativo: imipenem, dosagem:10 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	340895	UN	0	1	12	R\$ 18,89	R\$ 226,68
173	Antibiograma, princípio ativo: linezolida, dosagem:30 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos	340909	UN	0	1	12	R\$ 16,41	R\$ 196,92
174	Antibiograma, princípio ativo: nitrofurantoína, dosagem:300 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos	339114	UN	0	1	12	R\$ 13,29	R\$ 159,48
175	Antibiograma, princípio ativo: norfloxacin, dosagem:10 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	339699	UN	0	1	12	R\$ 13,87	R\$ 166,44
176	Antibiograma, princípio ativo: novobiocina, dosagem:5 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	339706	UN	0	1	12	R\$ 19,20	R\$ 230,40

177	Antibiograma, princípio ativo: optoquina, dosagem:5 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	340898	UN	0	1	12	R\$ 19,30	R\$ 231,60
178	Antibiograma, princípio ativo: oxacilina, dosagem:1 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos.	340902	UN	0	1	12	R\$ 12,64	R\$ 151,68
179	Antibiograma, princípio ativo: sulfametoxazol + trimetoprima, dosagem:23,75 + 1,25 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos	339537	UN	0	1	12	R\$ 17,26	R\$ 207,12
180	Antibiograma, princípio ativo: tetraciclina, dosagem:30 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos	340905	UN	0	1	12	R\$ 14,58	R\$ 174,96
181	Antibiograma, princípio ativo: vancomicina, dosagem:30 mcg/ características adicionais: frasco com 50 discos	340907	UN	0	1	12	R\$ 14,20	R\$ 170,40

182	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo, tipo de análise: antibiograma gram positivos, negativos e urinários, apresentação: teste, característica adicional: em placa de petri / características adicionais: sistema multidiscos de antibióticos para bactérias gram negativas – sistema constituído por unidades plásticas às quais estão aderidos 12 discos de papel com diâmetro de 6 mm, impregnados com antibióticos para uso em antibiograma por difusão em ágar (placas de 140 mm de diâmetro) segundo a técnica de kirby & baue . Antibióticos: ampicilina, ampicacina, amoxicilina + clavulanato, ceftazidima, cefepime, cefoxitina, cefuroxima, ciprofloxacina, gentamicina, meropenem, cefalotina e sulfazotrim. Apresentação: caixa com 25 módulos contendo 12 antimicrobianos.	356903	UN	0	1	12	R\$ 157,79	R\$ 1.893,48
183	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo, tipo de análise: antibiograma gram positivos, negativos e urinários, apresentação: teste, característica adicional: em placa de petri / características adicionais: sistema multidiscos de antibióticos para bactérias gram positivas – sistema constituído por unidades plásticas às quais estão aderidos 12 discos de papel com diâmetro de 6 mm, impregnados com antibióticos para uso em antibiograma por difusão em ágar (placas de 140 mm de diâmetro) segundo a técnica de kirby & baue. Antibióticos: cefepime, ciprofloxacina, cloranfenicol, clindamicina, eritromicina, gentamicina, oxacilina, penicilina g, rifampicina, sulfazotrim, tetraciclina e vancomicina. Apresentação: caixa com 25 módulos contendo 12 antimicrobianos.	356903	UN	0	1	12	R\$ 157,79	R\$ 1.893,48
184	Pinça anatômica, modelo 1:dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável. Apresentação: unidade	467996	UN	0	1	6	R\$ 20,82	R\$ 124,92
185	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: sistema identificação bioquímica, tipo de análise: sensibilidade série urinária, apresentação: teste, características adicionais: com mic / características adicionais: multidisco gram série urinária, com 15 antibióticos. Apresentação: caixa com 25 unidades.	334365	UN	0	1	12	R\$ 160,19	R\$ 1.922,28

186	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição cristal violeta, lugol, etanol-acetona, fucsina básica. / características adicionais: apresentação: kit contendo 4 frascos de 500ml (lugol para gram, fucsina diluída, solução de violeta cristal e decolorante para gram).	327534	UN	0	1	6	R\$ 133,15	R\$ 798,90
187	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de staphylococcus aureus, método: aglutinação em placa, apresentação: teste / características adicionais: coagu-plasma, teste de coagulase, pesquisa de staphylococcus aureus. Apresentação: caixa com 5 frascos.	342230	UN	0	1	12	R\$ 150,92	R\$ 1.811,04
188	Meio de cultura, tipo: caldo bhi, apresentação: líquido, característica adicional: tubo padrão 16x150mm / características adicionais: meio de cultura nutritivo para cultivo de microrganismos fastidiosos. Apresentação: caixa com 10 tubos.	358302	UN	2	5	55	R\$ 36,19	R\$ 1.990,45
189	Hidróxido de potássio, grau de pureza: a 40%, característica adicional: solução aquosa, número de referência química: cas 1310-58-3 / características adicionais: reativo para revelação da prova de voges-proskauer para identificação bacteriana e pesquisa de fungos. Apresentação: frasco com 100 ml.	381602	UN	0	1	12	R\$ 22,37	R\$ 268,44

190	Meio de cultura, tipo:ágar manitol sal, apresentação: sólido, característica adicional: placa 90mm / características adicionais: meio de cultura ágar manitol, sólido, placas medindo 60x15 mm. Apresentação: unidade.	326358	UN	92	275	3300	R\$ 4,54	R\$ 14.982,00
191	Meio de cultura agar cled/cled, sólido, biplaca 90x15mm / características adicionais: meio de cultura agar cled/cled, sólido, biplaca medindo 90x15 mm. Apresentação: unidade.	326292	UN	31	92	1100	R\$ 2,52	R\$ 2.772,00
192	Meio de cultura, ágar sangue/mac conkey, pacote com 10 biplacas, 90x15 mm / características adicionais: meio de cultura - tipo: ágar sangue/macconkey, sólido, biplaca medindo 90x15 mm. Apresentação: unidade.	326284	UN	31	92	1100	R\$ 3,74	R\$ 4.114,00
193	Meio de cultura mueller hinton / características adicionais: meio de cultura, tipo: ágar mueller hinton, sólido, placas medindo 140x15 mm. Apresentação: unidade.	326282	UN	31	92	1100	R\$ 5,44	R\$ 5.984,00
194	Meio de cultura, tipo ágar bile esculina, sólido inclinado, tubo 13x100mm / características adicionais: meio de cultura, tipo ágar bile esculina, sólido inclinado, tubo 13x100mm. Apresentação: unidade.	343629	UN	15	46	550	R\$ 3,07	R\$ 1.688,50

195	Meio de cultura, tipo ágar cled / macconkey, aspecto físico sólido, característica adicional placa 90mm / características adicionais: meio de cultura, tipo ágar cled/macconkey, aspecto físico sólido, placa 90mm. Apresentação: unidade.	381173	UN	31	92	1100	R\$ 4,98	R\$ 5.478,00
196	Meio de cultura, tipo ágar manitol sal, apresentação sólido, característica adicional tubo 13x100mm / características adicionais: tubo 13x100mm. Apresentação: unidade.	357789	UN	31	92	1100	R\$ 4,61	R\$ 5.071,00
197	Meio de cultura, tipo ágar sangue de carneiro 5%, apresentação sólido, característica adicional placa 90mm / características adicionais: tipo ágar sangue de carneiro 5%, apresentação sólido, característica adicional placa 90mm. Apresentação: unidade.	326923	UN	15	46	550	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00
198	Meio de cultura, tipo meio rugai, apresentação sólido inclinado, aditivo com lisina, tubo de 13x100mm / características adicionais: meio de cultura, tipo meio rugai, apresentação sólido inclinado, aditivo com lisina, tubo de 13x100mm. Apresentação: unidade.	343372	UN	31	92	1100	R\$ 32,27	R\$ 35.497,00
199	Placa de petri, material plástico, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90, esterilidade estéril, tipo uso descartável / características adicionais: placa de petri, material plástico, formato redonda, dimensões cerca de 15 x 90, esterilidade estéril, tipo uso descartável. Apresentação: unidade.	410065	UN	15	46	550	R\$ 7,65	R\$ 4.207,50
200	Meio de cultura., Tipo: meio de stuart, aspecto físico: semi sólido, característica adicional: tubo 13x100mm / características adicionais: tubo 13x100mm. Apresentação: unidade.	357793	UN	31	92	1100	R\$ 1,57	R\$ 1.727,00

201	Reagente para diagnóstico clínico, qualitativo de oxidase bacteriana, tira / características adicionais: frasco com 10 unidades (tiras). Apresentação: frasco com 10 tiras.	352088	UN	3	9	110	R\$ 6,37	R\$ 700,70
202	Meio de cultura, tipo:ágar chocolate, apresentação: sólido, característica adicional: placa 90mm / características adicionais: placa 90mm. Apresentação: unidade.	326806	UN	31	92	1100	R\$ 9,12	R\$ 10.032,00
203	Reagente para diagnóstico clínico, tipo sistema identificação bioquímica, tipo de análise gram negativos entéricos não fermentadores, apresentação teste / características adicionais: kit de provas bioquímicas para identificação de gram negativos entéricos não fermentadores. Caixa contendo 10 painéis, 01 frasco com 10 fitas de oxidase e 01 frasco de solução inoculante com 50 ml. Reagentes: reativo de kovacs, reativo de peptidase, cloreto férrico 10%, ácido sulfanílico 0,8%, dimetil alfa-naftalamina 0,5%, solução estabilizante de aminoácidos, óleo mineral, 10 tubos de prova de motilidade e 10 tubos de prova de crescimento a 42°C. Apresentação: caixa.	356425	UN	17	50	600	R\$ 24,63	R\$ 14.778,00
204	Reagente para diagnóstico clínico, tipo sistema identificação bioquímica, tipo de análise gram negativos e enterobactérias fermentadores, apresentação teste / características adicionais: kit de provas bioquímicas para identificação de gram negativos e enterobactérias fermentadoras. Caixa com 10 painéis, 1 frasco de solução inoculante com 50 ml, 1 frasco com 2 ml de solução estabilizante de aminoácidos, 1 frasco com óleo mineral com 4 ml, 1 frasco com cloreto férrico 10% com 1ml, 1 frasco com reativo de kovacs com 1ml, 1 frasco com hidróxido de potássio 40% com 1ml, 1 frasco com alfa naftol 5% com 1 ml e 01 frasco com 10 fitas para determinação de oxidase. Apresentação: caixa.	356890	UN	17	50	600	R\$ 58,47	R\$ 35.082,00

205	Embalagem p/ esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 40 x 60 cm, tipo uso: uso único / características adicionais: saco esterilização, material polipropileno, capacidade 20 litros, comprimento 60, largura 40, cor transparente levemente opaca, acondicionar material para autoclave, resistente à temperatura 134°C, pacote com 20 unidades de 40 x 60 cm. Apresentação: pacote.	443867	UN	0	1	15	R\$ 43,06	R\$ 645,90
206	Swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, descartável / características adicionais: swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	396142	UN	3	9	110	R\$ 33,83	R\$ 3.721,30
207	Meio de cultura., Tipo: caldo citrato de simmons, aspecto físico: sólido, característica adicional: tubo 13x100mm / características adicionais: tubo 13x100mm. Apresentação: unidade.	441856	UN	3	9	110	R\$ 7,10	R\$ 781,00
208	Bandeja laboratório, tipo uso: plástico, dimensões: cerca de 45 x 30 x 10 cm. Apresentação: unidade.	408563	UN	0	1	6	R\$ 23,57	R\$ 141,42
209	Tubo de ensaio de vidro, 13x10 mm, capacidade 9,5 ml, com tampa rosca autoclavável / características adicionais: autoclavável. Apresentação: unidade.	433903	UN	2	5	55	R\$ 3,34	R\$ 183,70

210	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo:conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de mioglobina, ck-mb e troponina i, método: imunocromatografia, apresentação:teste / características adicionais: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de mioglobina, ck-mb e troponina i, método: imunocromatografia. Apresentação:teste	343206	UN	15	46	550	R\$ 26,21	R\$ 14.415,50
211	Reservatório coletor - uso médico - modelo: frasco aplicação: p/ fezes material: polímero rígido transparente volume: cerca de 50 ml fechamento: tampa plástica componente: c/ conservante e filtros esterilidade: não estéril, uso único / características adicionais: conjunto coletor com mecanismo interno de dupla filtragem com sedimentação por inversão. O frasco deverá conter: líquido conservante biodegradável; não tóxico; livre de mercúrio e formalina; provido de filtro cônico interno e acoplado a tampa para separação das Impurezas; material plástico e descartável; registro no ministério da saúde. Modelo tipo paratest ou coprotest. Apresentação: conjunto.	619196	UN	31	92	1100	R\$ 3,17	R\$ 3.487,00
212	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo antígeno ns1 de dengue vírus, método: imunocromatografia, apresentação:teste / características adicionais: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo antígeno ns1 de dengue vírus, método: imunocromatografia. Apresentação: teste.	435854	UN	69	208	2500	R\$ 14,67	R\$ 36.675,00
TOTAL DO GRUPO AVULSO: R\$ 701.236,73								
TOTAL								R\$ 999.947,70



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANEXO III - PLANILHA GERAL DE PREÇOS
Data/Hora de Criação:	03/01/2025 12:06:07
Páginas do Documento:	53
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	54
Hash MD5:	50800c9a9a9391a338064efff290ff62
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAMANTA SHIZUKO SAKAMOTO no dia 03/01/2025 às 09:12:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALLAN MIRANDA GOULART no dia 03/01/2025 às 09:14:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 17/01/2025 às 18:22:32 no horário oficial de Brasília.